



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que seja revista a atual demarcação de área de proibição de estacionamento nas proximidades do hidrante localizado na rua Sílvia, altura do nº 478, no bairro Santa Maria.

A atual sinalização de “Proibido Estacionar” foi demarcada com uma extensão considerável, abrangendo um trecho maior do que o necessário para garantir o acesso e a visibilidade do referido hidrante. Embora compreendamos a importância de manter o acesso desobstruído para emergências, a dimensão da área interditada tem causado impactos significativos aos estabelecimentos comerciais da região, que dependem da rotatividade de vagas para atender seus clientes.

Diante disso, solicitamos que seja realizada uma reavaliação técnica no local, a fim de verificar a possibilidade de reduzir a área demarcada, mantendo a segurança exigida por norma, mas também favorecendo a ocupação responsável do espaço urbano.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Acreditamos que uma adequação da sinalização poderá conciliar a segurança pública com o desenvolvimento econômico local, sem prejuízos para a população nem para o funcionamento adequado dos serviços de emergência.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para colaborar com informações adicionais ou receber a equipe técnica no local para verificação.

Plenário dos Autonomistas, 25 de setembro de 2025.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR